



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 61.865 de 02 de Setembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 25/08/2022 até 25/08/2022, ao(a) servidor(a) **IEDA MARIA DOMINGOS**, registro funcional nº 8342, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) **CARLOS ROBERTO ALVES MARTINS**, registro funcional nº 12754, ocupante do cargo **ENCARREGADO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 30/08/2022 até 30/08/2022, ao(a) servidor(a) **ELISABETE LUCIA ROBERTA MOLLA**, registro funcional nº 21489, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **GILMARA GONCALVES FRANCISCO**, registro funcional nº 27263, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **LUCELIA DE MORAIS ANDRADE**, registro funcional nº 29730, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 23/08/2022 até 23/08/2022, ao(a) servidor(a) **NADJARA CATARINA AREAS PERLATTI**, registro funcional nº 33172, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 23/08/2022 até 23/08/2022, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 22/08/2022 até 29/08/2022, ao(a) servidor(a) **CARLITA BITTENCOURT MURTA**, registro funcional nº 40512, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 22/08/2022 até 23/08/2022, ao(a) servidor(a) **FELIPE CORADETE BARBOSA**, registro funcional nº 5001654, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) **MARLUCE AUGUSTA DA SILVA**, registro funcional nº 5001885, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.865 de 02 de Setembro de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 02 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 61.868 de 05 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/09/2022 até 01/10/2022, o(a) servidor(a) CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS, registro funcional nº 34900, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RH I, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA, registro funcional nº 29899, ocupante do cargo/função CHEFE DE SEÇÃO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Setembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº

61.869 de 05 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 12/09/2022 até 11/10/2022, o(a) servidor(a) VILMA MARIA DOS SANTOS, registro funcional nº 38868, ocupante do cargo/função COORDENADOR, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6433 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS, registro funcional nº 38802, ocupante do cargo/função SECRETÁRIO MUNICIPAL, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Setembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / CGP / Nº 61.870 de 05 de Setembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**RETIFICAR,**

**001** - o item 1 da Portaria / CGP / nº 61.840 de 29/08/2022, que designou o(a) servidor(a) JOSE GOMES DA SILVA FILHO registro funcional nº 18382, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de GERENTE em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CELIO CARDOSO, RF 38861, no período de: 05/09/2022 a 04/10/2022, onde se lê a partir de 05/09/2022 até 04/10/2022, leia-se a partir de 01/09/2022 até 30/09/2022.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Setembro de 2022

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.872 de 05 de Setembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**


**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2022, da SS.18.35 - UBS Vila Magini, para  
SS.18.04 - CEMMA - Centro de Especialidades Médicas de Mauá, o (a) servidor (a)  
MIRIAM DUARTE DE ARRUDA MOTTA, código funcional 12899, no cargo de  
MEDICO-CLINICO GERAL 20H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/10/2022, da PG.3.4 - Procuradoria de Licitações, para  
STR.6 - Divisão Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a)  
VERA NILZE CARDOSO PINTO, código funcional 18609, no cargo de  
ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo  
artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor,  
tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 05 de Setembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 61.874 de 06 de Setembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 02/09/2022 até 02/09/2022, ao(a) servidor(a) **DELENICE ELEONORA PONTES DE MORAES**, registro funcional nº 7669, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 28/08/2022 até 04/09/2022, ao(a) servidor(a) **SANDRA ELEINE MARCHETTO**, registro funcional nº 8014, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 29/08/2022 até 05/09/2022, ao(a) servidor(a) **MARCELO MARQUES TEANI**, registro funcional nº 10262, ocupante do cargo **MEDICO-CLINICO GERAL 12H**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 08/09/2022 até 08/09/2022, ao(a) servidor(a) **KATIA MARIA CASTELLI**, registro funcional nº 20213, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 29/08/2022 até 29/08/2022, ao(a) servidor(a) **IVONE BATISTA DE LIMA SANTOS**, registro funcional nº 27449, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 05/09/2022 até 05/09/2022, ao(a) servidor(a) **IVONE BATISTA DE LIMA SANTOS**, registro funcional nº 27449, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 23/08/2022 até 30/08/2022, ao(a) servidor(a) **OLGA DA SILVA NASCIMENTO**, registro funcional nº 27494, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 31/08/2022 até 31/08/2022, ao(a) servidor(a) **ALINE MIRON SANTOS**, registro funcional nº 28445, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 12/09/2022 até 13/09/2022, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 14/09/2022 até 15/09/2022, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.874 de 06 de Setembro de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Setembro de 2022



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA/GDRH/Nº 61.875 de 06 de Setembro de 2022**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 23/08/2022 até 23/08/2022, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SOUZA MARQUES**, registro funcional nº 28974, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 05/09/2022 até 06/09/2022, ao(a) servidor(a) **MARINA ALVES DE LIMA ARAUJO**, registro funcional nº 32807, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **SIMONE MARIA DA SILVA POLI**, registro funcional nº 34551, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 08/09/2022 até 09/09/2022, ao(a) servidor(a) **CAMILA CARNERO ZAMAI DE SOUZA**, registro funcional nº 35761, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 31/08/2022 até 31/08/2022, ao(a) servidor(a) **VIVIANE DIAS**, registro funcional nº 36061, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 04/08/2022 até 11/08/2022, ao(a) servidor(a) **AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA SANTOS**, registro funcional nº 38867, ocupante do cargo **GERENTE DE SAÚDE**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 27/08/2022 até 03/09/2022, ao(a) servidor(a) **CARMEM LUCIA DA SILVA BIASON**, registro funcional nº 38895, ocupante do cargo **COORDENADOR**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 01/09/2022 até 08/09/2022, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA GOMES DOS SANTOS**, registro funcional nº 39071, ocupante do cargo **CHEFE DE NÚCLEO**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 29/08/2022 até 29/08/2022, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DOS SANTOS VIANA**, registro funcional nº 39962, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**010** - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **ANDREAZZA MARTINS DA SILVA**, registro funcional nº 39964, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**011** - a partir de 24/08/2022 até 24/08/2022, ao(a) servidor(a) **ARLETE RAMOS DOS SANTOS**, registro funcional nº 40085, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**012** - a partir de 24/08/2022 até 31/08/2022, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA DANIELE FERREIRA LOPES**, registro funcional nº 40422, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 61.875 de 06 de Setembro de 2022

Prefeitura do Município de Mauá , em 06 de Setembro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização